



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**  
**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**DATA: 26/07/2016**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo, autorizo o pleiteado pela empresa **REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP** encaminhando o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**

**DATA: 26/07/2016**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2015 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68 e a empresa **REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 04.725.386/0001-50, com sede à Rod BR116, nº 6857, bairro Tarumã, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3348-1923**, representada pelo seu representante legal o Sr. Everson Denis Lazarotto, portador do RG nº 6.473.485-7 e inscrito no CPF sob nº 018.604.579-40, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial n.º 169/2015 – PMM, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O reequilíbrio econômico-financeiro eleva os valores dos itens abaixo relacionados, majorando o valor da **Cesta Básica** para **R\$79,39 (setenta e nove reais e trinta e nove centavos)**.

ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
Feijão (Tipo 1)	Kg	03	6,75	<b>20,25</b>
Macarrão Espaguete com ovos 500 gramas	Pct	02	1,40	<b>2,80</b>
Macarrão Parafuso com ovos 500 gramas	Pct	01	1,40	<b>1,40</b>
Farinha de Trigo em embalagem de papel	Kg	03	1,74	<b>5,22</b>
Arroz Agullhinha 5 Kg (tipo 1)	Pct	01	11,81	<b>11,81</b>
Açúcar Refinado 5Kg	Pct	01	13,11	<b>13,11</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Secretaria:</b>	07 Secretaria M. de Assistência Social
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2018		
<b>Projeto/Atividade :</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Reduzido: 759</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	760	33.90.32.04.00	Material para Distribuição Gratuita em Programas de Assistência Social
<b>Fonte de Recurso:</b>	000 - Recurso Ordinário Livre		

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

### MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**Gestor da ata**

### REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP

Everson Denis Lazarotto  
CPF nº 018.604.579-40  
Representante Legal  
**Detentora da Ata**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º  
169/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## APROVAR

A celebração do Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 204/2015 – PMM, com a empresa **REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 04.725.386/0001-50, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 169/2015 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, eleva os valores dos itens abaixo relacionados, majorando o valor da **Cesta Básica** para **R\$79,39 (setenta e nove reais e trinta e nove centavos)**.

ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
Feijão (Tipo 1)	Kg	03	6,75	<b>20,25</b>
Macarrão Espaguete com ovos 500 gramas	Pct	02	1,40	<b>2,80</b>
Macarrão Parafuso com ovos 500 gramas	Pct	01	1,40	<b>1,40</b>
Farinha de Trigo em embalagem de papel	Kg	03	1,74	<b>5,22</b>
Arroz Agullhinha 5 Kg (tipo 1)	Pct	01	11,81	<b>11,81</b>
Açúcar Refinado 5Kg	Pct	01	13,11	<b>13,11</b>

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

Prefeito Municipal